



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CAMISA UV MANGA LONGA TAMANHO (M)	UND	28
DFD 2	CAMISA UV MANGA LONGA TAMANHO (G)	UND	130
DFD 3	CAMISA UV MANGA LONGA TAMANHO (GG)	UND	25
DFD 4	CAMISA UV MANGA LONGA TAMANHO (EG)	UND	15
DFD 5	CALÇA DE TECIDO BRIM TAMANHO (M)	UND	28
DFD 6	CALÇA DE TECIDO BRIM TAMANHO (G)	UND	130
DFD 7	CALÇA DE TECIDO BRIM TAMANHO (GG)	UND	25
DFD 8	CALÇA DE TECIDO BRIM TAMANHO (EG)	UND	15
DFD 9	CAMISA POLO TAMANHO (M)	UND	16
DFD 10	CAMISA POLO TAMANHO (G)	UND	10
DFD 11	CAMISA POLO TAMANHO (GG)	UND	4
DFD 12	CAMISA POLO TAMANHO (XG)	UND	4
DFD 13	CAMISA POLO TAMANHO (XGG)	UND	2

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 33.940,55.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretendida solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de emvidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

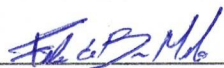
8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Dispensa Eletrônica, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Araçoiaba - PE, 08 de Abril de 2025.



FELIPE BARROS MELO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO